

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR nº 016/17**  
**(Processo FSA nº 11487/17)**

A Profa. Dra. Leila Modanez, Presidente da  
Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias,

FAZ SABER QUE o Conselho Diretor em sua reunião de 30/05/2017 resolveu aprovar a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Alocar recursos destinados à monitoria das unidades para o exercício de 2017, no valor total de R\$ 176.850,00 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), correspondentes a 13.500 horas de monitoria, no valor de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) por hora, da seguinte maneira:

<b>Unidade</b>	<b>Valor da verba</b>	<b>Total de horas</b>
FAFIL	R\$ 58.950,00	4.500
FAECO	R\$ 58.950,00	4.500
FAENG	R\$ 58.950,00	4.500

**Artigo 2º** - Alocar o valor total de R\$ 3.930,00 (Três mil, novecentos e trinta reais), correspondentes a 300 horas de monitoria, no valor de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) por hora, para 5 monitores do Colégio.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 31 de maio de 2017

  
**Profa. Dra. Leila Modanez**  
**Presidente**